ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1393, DE 28 DE MAIO DE 1981.

Aprova Planta de desmembramento de área de terreno em lotes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovada a Planta de desmembramento de área de terreno em lotes, propriedade da Associação de Assistência aos Menores de Formiga, localizada nas proximidades do Bairro São Luiz, neste Município.

Arte. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de maio de 1981.

Antônio da Cunha Resende Ninico

Antônio da Cunha Resende Ninico,

Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira

José Wilson de Oliveira,

Secretário.

jwo/